



da 11ª Zona Judiciária, em respondência pela 2ª Vara da Comarca de Acaraú, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Acaraú, no período de 20 de junho de 2023 a 31 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**P O R T A R I A N° 1491/2023**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 598/2023 e a designação do Juiz de Direito Arthur Moura Costa para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Crateús.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500290-55.2023.8.06.0070,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 598/2023 e designar o Juiz Substituto Arthur Moura Costa, Titular do 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos Sede Crateús, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Crateús, no período de 20 de junho de 2023 a 31 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**P O R T A R I A N° 1485/2023**

Dispõe sobre revogação parcial da Portaria nº 1335/2023 e designação da Juíza de Direito Leila Regina Corado Lobato.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500201-40.2023.8.06.0035;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente a Portaria nº 1335/2023, na parte em que designou a Juíza de Direito Leila Regina Corado Lobato, Titular da 2ª Vara Cível de Aracati, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati, no período de 19/06 a 08/07/2023.

**Art. 2º** Designar a Juíza de Direito Leila Regina Corado Lobato, Titular da 2ª Vara Cível de Aracati, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati, no período de 20/06 a 09/07/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**P O R T A R I A N° 1486/2023**

Institui grupo de trabalho para realização das audiências da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 299, de 5 de novembro de 2019, que regulamenta o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei nº 13.431/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 06/2020 (DJe 02/06/2020), que trata da implementação do Depoimento Especial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração célere de condutas criminosas praticadas contra crianças e adolescentes, especialmente as relacionadas à violência sexual;

**CONSIDERANDO** o Plano de Ação apresentado no Processo Administrativo nº 8508494-04.2023.8.06.0001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir grupo de trabalho composto pelos magistrados e pelas magistradas a seguir elencados(as) para realizarem, sem prejuízo de suas funções, as audiências da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, **no período de 31/07/2023 a 11/08/2023**, conforme cronograma a ser definido pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua:

I – Edson Feitosa dos Santos Filho;

II – Giselli Lima de Sousa Tavares;

III – Magno Rocha Thé Mota;



IV – Sandra Helena Fortaleza de Lima; e  
V – Ricardo de Araújo Barreto.

**Art. 2º** Os servidores e as servidoras da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE auxiliarão os(as) magistrados(as) constantes do artigo anterior na realização dos atos processuais necessários.

**Art. 3º** O Núcleo de Produtividade Remota (NPR) designará equipe de servidores(as) para confecção dos expedientes necessários à realização das audiências.

**Art. 4º** O Núcleo de Depoimento Especial (NUDEPE) designará Entrevistadores(as) Forenses para a realização de oitivas com Depoimento Especial de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, zelando pela correta aplicação da Metodologia do Depoimento Especial.

**Art. 5º** A Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua deverá providenciar os acessos aos fluxos dos sistemas processuais da unidade aos(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuarão na 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE.

**Art. 6º** O grupo de trabalho terá caráter temporário, extinguindo-se, se não houver prorrogação expressa, ao fim do período estabelecido no art. 1º.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 1484/2023**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1091/2023 e designação do Juiz de Direito Diogo Altobelli Silva de Freitas.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500201-40.2023.8.06.0035;

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 1091/2023 e designar o Juiz de Direito Diogo Altobelli Silva de Freitas, Titular da Vara Única da Comarca de Jaguaruana, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única Criminal da Comarca de Aracati, durante licença maternidade da magistrada Janaína Graciano de Brito.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 1463/2023**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 940/2019.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho da Magistratura, tomada em Sessão Ordinária de 12 de junho de 2023, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500427-55.2023.8.06.0064, formulado pelo Juiz de Direito José Valdecy Braga de Souza, Auxiliar Privativo do 4º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito;

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 940/2019, que designou o Juiz de Direito José Valdecy Braga de Souza, Auxiliar Privativo do 4º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito, para atuar no processo de nº: 0001112-66.2019.8.06.0140, em curso na Vara Única da Comarca de Paracuru, por não mais subsistir o motivo que ensejou a suspeição, retornando a presidência do referido feito ao juízo originário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides de Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 1488/2023-GABPRESI**

Altera os dias e horários de atendimento do Juizado Móvel da Comarca de Fortaleza.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o constante do Procedimento Administrativo nº 8500025-63.2023.8.06.0002;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o atendimento do Juizado Móvel da Comarca de Fortaleza, o qual ocorrerá apenas em dias de expediente forense normal, das 8:00 às 18:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o art. 1º da Portaria nº 820/2020, publicada no Diário de Justiça eletrônico de 11 de junho de 2020.